

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **LICITAÇÃO Nº 039/2019;**

b) **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

c) **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no objeto do presente Edital;

d) **FORNECEDORES E ITENS ADJUDICADOS:**

L O T E	IT E M	QTD E.	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	VALOR
1	1	80	Camisetas em malha PV fio 67 poliviscose e 33 viscose, manga curta, gola V, com o logotipo da Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, na parte da frente ao lado esquerdo superior da camiseta – e na parte das costas o nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	Darci Antonow & Cia. Ltda.	1.520,00
2	1	52	Conjunto masculino calção para futebol e camiseta	Michele Ferreira Cardoso- ME	2.429,82
	2	48	Conjunto feminino legging e camiseta.	Michele Ferreira Cardoso- ME	2.691,49
3	1	100	Pares de meia unissex (Conforme especificado no Anexo III)	Michele Ferreira Cardoso- ME	630,00
4	1	100	Pares de Tênis unissex (Conforme especificado no Anexo III)	Michele Ferreira Cardoso- ME	5.700,00
5	1	135	Conjunto masculino calção para futebol e camiseta	Michele Ferreira Cardoso- ME	6.308,18
	2	148	Conjunto feminino legging e camiseta.	Michele Ferreira Cardoso- ME	8.298,76
6	1	283	Pares de meia unissex (Conforme especificado no Anexo III)	Michele Ferreira Cardoso- ME	1.782,90
7	1	283	Pares de Tênis unissex (Conforme especificado no Anexo III)	Michele Ferreira Cardoso- ME	16.131,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO				45.492,15	

02 – **AUTORIZA A EMISSÃO DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO CORRESPONDENTE(S)**
Dotação(ões) Orçamentária(s):

02001 0411 339032

02002 0446 339032

02008 0483 339032

Esperança do Sul, 04 de Junho de 2019.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal